MOÇÃO Nº192/2026

Aplausos pelos 15 anos do Santuário Santa Dulce dos Pobres: Fé, Memória e Esperança.

A Câmara Municipal de Salvador, por iniciativa do Vereador signatário, manifesta aplausos e reconhecimento pelos 15 anos do Santuário Santa Dulce dos Pobres, espaço de profunda relevância religiosa, social, histórica e cultural para o povo baiano e para milhares de fiéis e peregrinos que visitam diariamente este local de fé, acolhimento e devoção.

Situado na capital baiana e integrado ao complexo das Obras Sociais Irmã Dulce, o santuário tornou-se um símbolo do legado de amor ao próximo deixado por Santa Dulce dos Pobres, reconhecida mundialmente por sua dedicação incansável aos pobres, enfermos e mais necessitados.

Ao longo de sua trajetória, o Santuário Santa Dulce dos Pobres consolidou-se como um dos mais importantes destinos de peregrinação religiosa do Brasil, preservando a memória, a espiritualidade e os ensinamentos da santa baiana conhecida como o "Anjo Bom da Bahia".

Mais do que um espaço de oração, o santuário representa um verdadeiro patrimônio afetivo e espiritual do povo baiano, sendo local de acolhimento, renovação da fé e manifestação da esperança para pessoas de diferentes origens, credos e realidades sociais.

A celebração de seus 15 anos simboliza não apenas a continuidade de uma obra religiosa, mas também a permanência de valores essenciais como solidariedade, compaixão, dignidade humana e cuidado com o próximo, princípios que nortearam toda a vida e missão de Santa Dulce dos Pobres.

O santuário também desempenha importante papel no fortalecimento do turismo religioso em Salvador, contribuindo para a valorização da cultura, da identidade e da história da capital baiana, além de impulsionar ações de evangelização, assistência social e promoção humana.

Neste momento comemorativo, esta Casa Legislativa reconhece a importância histórica, espiritual e social do Santuário Santa Dulce dos Pobres e presta homenagem a todos aqueles que, ao longo desses 15 anos, contribuíram para a manutenção e fortalecimento desta obra de fé e amor ao próximo.

Requer-se que esta Moção de Aplausos seja registrada nos anais desta Casa Legislativa e que, após aprovação em Plenário, seja encaminhada aos seguintes destinatários, como gesto de reconhecimento e homenagem:

CIENTIFICAR:

Associação Obras Sociais Irmã Dulce - Avenida Dendezeiros do Bonfim, nº 161, Bonfim, Salvador/BA – CEP 40.415-006;
Arquidiocese de São Salvador da Bahia - Praça Ramos de Queirós, nº 51, Centro Histórico, Salvador/BA – CEP 40.026-055;

Santuário Santa Dulce dos Pobres - Avenida Dendezeiros do Bonfim, nº 161, Bonfim, Salvador/BA – CEP 40.415-006;
Governo do Estado da Bahia - Centro Administrativo da Bahia – 4ª Avenida, nº 400, CAB, Salvador/BA – CEP 41.745-002.
Prefeitura Municipal de Salvador - Praça Municipal, s/n, Palácio Thomé de Souza, Centro, Salvador/BA – CEP 40.020-010.

Salvador, 21 de maio de 2026



JOÃO CLÁUDIO BACELAR (PODEMOS, PODE)